

PORTARIA N.º 0217, de 17 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após apreciação, pela Comissão constituída pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do recurso interposto pelo docente Gildásio Santana Junior, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 12/2019,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/ECONOMIA, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

Primeiro lugar: Professor Gildásio Santana Junior, com nota 8,23 (oito inteiros e vinte e três centésimos);

Segundo lugar: Professor Rondinaldo Silva das Almas, com nota 7,74 (sete inteiros e setenta e quatro centésimos);

Terceiro lugar: Professor Vinícius Correia dos Santos, com nota 7,32 (sete inteiros e trinta e dois centésimos).

Art. 2º - Dê-se conhecimento à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), bem como ao docente Rondinaldo Silva das Almas, para os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do qual fica credenciado o Professor Gildásio Santana Junior para funcionar no PET/Economia, ficando convalidados os atos praticados, nessa condição, pelo Professor Rondinaldo Silva das Almas.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**